



Câmara Municipal de Itabirito

REREQUERIMENTO N° 80, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Uso da tribuna da Câmara Municipal de Itabirito –
Instituto Cultural o Berço da Orquestra.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que seja concedida a utilização da tribuna da Câmara Municipal de Itabirito, o Presidente do Instituto Cultural Berço da Orquestra Sr. Antônio Afonso Gonçalves, na sessão ordinária, conforme regulamento da casa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa expor aos nobres vereadores e à comunidade as atividades desenvolvidas pela instituição, bem como os impactos positivos de seus projetos na formação cultural e social de nossa cidade.

O Instituto desempenha um papel fundamental na valorização da música e na inclusão de jovens e adultos por meio do ensino e da prática orquestral. Seu trabalho contribui significativamente para o desenvolvimento educacional, artístico e profissional de diversos cidadãos, além de fortalecer a identidade cultural de Itabirito.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2025

*Encaminhar para
Poderar Jurídico
24/02/2025*
